



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO

Processo nº 25410.002989/2014-07

Unidade Gestora: 250052

TERMO ADITIVO Nº 111/2019

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA E A FUNDAÇÃO ARY FRAUZINO PARA PESQUISA E CONTROLE DO CÂNCER.

Presentes de um lado, a **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA** do Ministério da Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50, situado na Praça Cruz Vermelha nº 23 - 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.231-130, neste ato representado por sua Diretora Geral, **Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**, portadora do documento de identidade no. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o no. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria no. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a **FUNDAÇÃO ARY FRAUZINO PARA PESQUISA E CONTROLE DO CÂNCER**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Rua dos Inválidos, 212 – Grupos 702, 801 e 802 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – 22060-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.226.946/0001-95, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo, **Sr. LUIZ AUGUSTO MALTONI JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 52405169 – CRM-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 059.515.158-23 e por seu Diretor de Operações, **Sr. JOSÉ MAURO DEPEZ LORGA**, portador da Carteira de Identidade nº 041711987 – IFP-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 711.509.277-04, doravante denominada **CONTRATADA**, após autorização da Diretora Geral, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato nº 150/2014, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do contrato, por necessidade da Instituição pela continuidade dos serviços, a partir de 17/12/2019 até 16/12/2020, nos termos do Parágrafo IV do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sendo ressalvado o direito da CONTRATADA à repactuação de preços, a ser processada por apostila.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União – Fonte de Recursos 6151000000 - Programa de Trabalho 10302201587580033 – 109689, à conta do elemento de despesas 339039 - código UG250052, sendo emitida Nota de Empenho referente ao exercício de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente termo aditivo em extrato no DOU, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como determinado no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original e seus termos aditivos, que não expressamente alteradas por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente eletronicamente seus representantes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA

Diretora Geral do

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS

Sr. LUIZ AUGUSTO MALTONI JUNIOR

Diretor Executivo

FUNDAÇÃO ARY FRAUZINO PARA PESQUISA E CONTROLE DO CÂNCER

Sr. JOSÉ MAURO DEPEZ LORGA

Diretor de Operações

TESTEMUNHAS

Nome CFP/MF	Nome CPF/MF
	Documento assinado eletronicamente por Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva , em 11/12/2019, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 ; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017 .
	Documento assinado eletronicamente por Luiz Augusto Maltoni Junior, Usuário Externo , em 12/12/2019, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 ; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017 .
	Documento assinado eletronicamente por Jose Mauro Depes Lorga, Usuário Externo , em 12/12/2019, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 ; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017 .
	Documento assinado eletronicamente por Carlos Augusto Moniz Lustosa, Chefe do Serviço de Contratos e Convênios , em 12/12/2019, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 ; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017 .
	Documento assinado eletronicamente por Monique Franca de Azevedo Macedo Vasco, Analista em Ciência e Tecnologia , em 13/12/2019, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 ; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012633408** e o código CRC **0A7CB039**.

Referência: Processo nº 25410.002989/2014-07

SEI nº 0012633408

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site